

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 093

São Paulo

quarta-feira, 22 de maio de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 21-5-85

APLICANDO

a pena de dispensa, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo DAIS-63-84-SPS, com fundamento no art. 59, I, § 1º, 3, da L.C. 180-78, a GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, RG. 3.639.111, Encarregado de Setor (Administração Geral), extranumerário, da Secretaria da Promoção Social;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, à vista do que consta do processo SU-220 168-84 e seu apenso, a SUZANA GOULART HORTA, RG 4.178.857, Guarda de Presídio, efetiva, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-5-85

No processo SP-46.891-67, em que IZAURA RIBEIRO DOS SANTOS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tendo em vista o parecer 1.092-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pela interessada."

No processo administrativo DAIS-63-84-SPS, em que é indiciado GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR: "A vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.051-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Geraldo Gomes da Silva Junior, RG 3.639.111, Encarregado de Setor (Administração Geral), extranumerário diarista, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, a penalidade de dispensa por abandono de função, com fundamento nos arts. 256, I, e § 1º, e 324, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 59, I, e § 1º, 3, da L.C. 180-78."

No documento 9.219-99-84-SE c/aps. DRECAP-2-8.417-77-SE, 3º CPP-221-78-SE, SE-1.605-82, SE-176-78, em que OSWALDO ASTRORI NO solicita, em grau de recurso, seja tornado sem efeito o ato demissório dos cargos que ocupava de Professor III, e sua colocação em disponibilidade remunerada: "A vista do parecer 1.018-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, por falta de amparo legal, o pedido do interessado objetivando que seja tornado sem efeito o ato demissório dos cargos que ocupava e, em sequência, sua colocação em disponibilidade remunerada."

No processo administrativo SJ-220.168-84 c/ap. COESPES-5.441-84-SJ, em que é indiciada SUZANA GOULART HORTA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.057-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Suzana Goulart Horta, RG 4.178.857, Guarda de Presídio, efetiva, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, com exercício na Penitenciária Feminina da Capital, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I, combinado com o art. 63, da Lei 10.261-68."

No protocolo 727.108-31-84-SE c/aps. CEI-691-84-SE, prot. 5.362-99-84-SE, em que MARIA JACIRA DE TOLEDO CAMPOS OLIVEIRA solicita reconsideração do ato que a exonerou do cargo, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola: "A vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se o parecer do órgão jurídico da Secretaria da Educação, acolhido pelo Titular da Pasta, e o parecer 1.012-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração da interessada, ficando mantida, assim, a sua exoneração do cargo em comissão de Assistente de Diretor de Escola."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 21-5-85

READMITINDO,

nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, DÚVAL DE OLIVEIRA, RG 6.044.738, para exercer, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia I, padrão 5-A, da E.V.2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSSP, va go em decorrência da aposentadoria de Nelson Alves Pereira.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 21-5-85

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de APARECIDA HELENA CHEDID, RG 2.859.063, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade de, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 20-5-85

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 13-5-85, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MARILIA PAOLIELO AZEVEDO, RG 4.869.540, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSSP, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

TERMOS DE ADITAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o resolvido no processo mencionado, a Cláusula I do Contrato de Trabalho do servidor abaixo qualificado:
JAIR DE JESUS ALEXANDRE, matr. 16.137, Escriturário, proc. 3887/74-B.

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:
NANCY DA SILVA PAN, matr. 12.293, Assistente Social, 8902.648, a partir de 18.3.85, proc. 7674/69-H.

SONIA MARIA PRUDENCIO PROCÓPIO, matr. 18.954, Visitador Comunitário, 8244.649, a partir de 25.2.85, proc. 6924/76-B.

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

FÍSICO - A partir de 13.11.84 - AGDA CECILIA LEITE MUMHOZ, matr. 28.082, RG 7.619.698, proc. 5436/84-J (re publicado por haver sido incorreto no DOE de 17.5.85).

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA

DE 13.05.85

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA, matr. 5559, RG 2.375.855, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 19-D-I da EV 6 do SQC III do QHC, lotada na Seção de Clínica Dermatológica do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 364/84, aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5856/64-E.

DE 13.05.85

CONCEDENDO, a partir de 17.7.84, a PAULO ALEX DE SOUSA, matr. 13.603, RG 911.671, Agente do Serviço Civil Nível VIII, Padrão 29-E-I da EV 4 do SQC III do QHC, lotado na Chefia do Gabinete do Superintendente, mais a Sexta Parte dos vencimentos correspondentes a 1/6 (um sexto) do valor do Padrão acima, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78. Proc. 909/73-H.

DE 14.05.85

APOSENTANDO, a partir de 16.1.85, nos termos do artigo 222 item I, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, PAULO DO VALE GUIMARÃES, matr. 3.930, RG 4.714.678, no cargo de Contínuo Porteiro, Padrão 14-D-I da EV 1 do SQC III do QHC, lotado na Seção de Elevadores do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 364/84, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá Salário Família por 01 (um) dependente. Efetivado após 10.6.39. Proc. 5918/64-J.

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC III

PAULO ALEX DE SOUSA, RG 911.671, a partir de 17.7.84. Padrão 25-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das DT da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das DT da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC III

PAULO ALEX DE SOUSA, RG 911.671, a partir de 17.7.84. Padrão 29-E.

DECLARANDO, que, em cumprimento à decisão judicial transitada em Julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo 5856/64-E, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Auxiliar de Enfermagem do SQC III do QHC, ocupado por LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA, matr. 5.559, RG 2.375.855, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 30-C-1 e não como constou na Apostila de 2.3.82 - DOE de 6.3.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.80, no Padrão 31-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.3.82 - DOE de 6.3.82; a partir de 1.12.80, no Padrão 32-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.11.84 - DOE de 1.2.85; a partir de 31.12.80, classificado no Grau "B" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto nº 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78; a partir de 1.3.81, no Padrão 32-D-I para o mesmo Padrão 17-D-I da EV 6 do SQC III do QHC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 12.11.84 - DOE de 1.2.85

RETIFICAÇÃO:

No publicação do DOE de 9.04.85, em nome de Vania Germinia Andrade Matos Cardoso, onde se lê: a partir de 1º de janeiro de 1983, leia-se: a partir de 18.4.83.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do DO de 07.05.85

Na parte referente a Res. SEP de 30.4.35, que dispõe sobre reformulação de Grupo Trabalho, inclui-se:

ESMERALDA CHAGURY FERRARI, RG 2.716.137, Agente do Serviço Civil, Nível I, QSEP-SQC-III, padrão 13-C-4-I, respondendo pelo expediente do Serviço de Material e Atividades Auxiliares da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional;

MARIO ZANOTTI DA SILVA, RG 8.472.746, Almoxarife, QSEP-SQC-I, padrão 18-A-1-I, respondendo pela Seção de Patrimônio e Atividades Auxiliares do Serviço de Material e Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Ação Regional.

Retificação do DO de 21.05.85

Na parte referente a Portaria CRH de 20.05.85, leia-se:

CELINA MARIA GUILHERME, RG 7.142.674

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 17.5.85.

Aposentando, a pedido, nos termos do art. 222-III, § 1º, 226-I, 1, da Lei nº 10.261/68, a Sra. Olga Maria Lamari, RG. 1.538.713, Agente do Serviço Civil Nível VI, do SQC-III-QSEP, padrão 28-E-4-I, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do padrão 28-E, Tab. I, do Anexo 4, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.237/65 e mais a sexta parte, nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 1/6 do valor do padrão, conforme dispõe o art. 178, inciso I, das Disposições Gerais Finais da LC 180/78, com a nova redação dada pelo inciso IX, do art. 1º, da LC. nº 209/79. Efetivada após 10 de junho de 1939.

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 19.5.85.

Declarando, na Portaria de 5, publicada em 6.6.79, em nome de Leda Prestes Sartorelli, RG. 1.101.097, que a interessada, aposentou no cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, no padrão 77-E, do SQC-III-QSEP, em virtude da reformulação de cálculo de enquadramento, em cumprimento a decisão judicial, conforme apostila de 10.5, publicada em 15.5.85, com os proventos mensais de R\$ 96.958,16, sendo: R\$ 83.107,00 correspondentes ao vencimento do padrão 77-E, da Tab. I, do Anexo 4, inciso IV, do artigo 1º, da LC. nº 192, de 12.9.78 e R\$ 13.851,16 relativos a sexta parte, nos termos do art. 130, da Lei nº 10.261/68, correspondentes a 1/6 do valor do padrão, conforme dispõe o art. 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da LC. nº 180/78; ficando alterada a apostila de 16, publicada em 18.5.85.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	7
Saúde	36
Obras e do Meio Ambiente	37
Transportes	40
Administração	41
Trabalho	55
Cultura	56
Indústria e Tecnologia	56
Esportes e Turismo	56
Interior	57
Negócios Metropolitanos	57

Universidades

Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	59